



PORTARIA Nº. 84, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR  
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação nº. 23, de 11 de março de 2020 e do edital do certame nº 01/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a segunda candidata aprovada no Processo Seletivo Público regido pelo edital nº01/2020, **FRANCIANE OLANDA DA FONSECA MARTINS** ao cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com lotação na USF 1- Governador Dante de Oliveira/Equipe 1.

**Art. 2º** A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

**Art. 3º.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de março de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 11 de março de 2020.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
68	CHUVEIRO ELÉTRICO 127 VOLTS	50 UND	ZAGONEL	R\$ 30,92	R\$ 1.546,00
69	CHUVEIRO ELÉTRICO 200 VOLTS	50 UND	ZAGONEL	R\$ 25,52	R\$ 1.276,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.822,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).					

## LOTE 40

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
179	ADAPTADOR DE TOMADA COM 03 SAÍDAS, 10°, 250V (TIPO "T")	30 UND	PLUZIE	R\$ 3,35	R\$ 100,50
180	PLAFON DE PVC, COM SOQUETE DE PORCELANA E-27 INCLUSO.	1.000 UND	GERMER	R\$ 2,14	R\$ 2.140,00
181	PLUG FÊMEA 3 PINOS 10A	500 UND	PLUZIE	R\$ 2,26	R\$ 1.130,00
182	PLUG FÊMEA 3 PINOS 20A	500 UND	PLUZIE	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
183	PLUG MACHO 3 PINOS 10A	500 UND	PLUZIE	R\$ 2,52	R\$ 1.260,00
184	PLUG MACHO 3 PINOS 20A	500 UND	PLUZIE	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
185	TOMADA EXTERNA 3X3, 2P+T 10A	100 UND	PLUZIE	R\$ 4,72	R\$ 472,00
186	TOMADA COM 02 INTERRUPTORES	200 UND	PLUZIE	R\$ 3,55	R\$ 710,00
187	TOMADA COMPLETA DE EMBUTIR 4X2 (2P+T 10 AMPERES)	100 UND	PLUZIE	R\$ 2,30	R\$ 230,00
188	TOMADA COMPLETA DE EMBUTIR 4X2 (2P+T 20 AMPERES)	150 UND	PLUZIE	R\$ 2,38	R\$ 357,00
189	INTERRUPTOR SIMPLES	500 UND	PLUZIE	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00
190	INTERRUPTOR DUPLO	500 UND	PLUZIE	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
191	INTERRUPTOR TRIPLO	250 UND	PLUZIE	R\$ 4,75	R\$ 1.187,50
192	SOQUETE DE PORCELANA E-27	400 UND	GERMER	R\$ 0,82	R\$ 328,00
193	SOQUETE DE PORCELANA E-40	400 UND	GERMER	R\$ 4,55	R\$ 1.820,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.100,00 (QUINZE MIL E CEM REAIS).					

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 592.554,50 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <http://site.campoverde.mt.gov.br/>

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 43/ 2017.

ESPÉCIE: Locação de Imóvel.

DO OBJETO: Alterar CLÁUSULA VI – DO PRAZO DE VIGENCIA do contrato original.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Aditada ate 17/03/2021

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e JAIR MIGUEL PELEGRINI/ CONTRATADO.

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO "DE APOSTILAMENTO" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 52/2019.

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro.

DO OBJETO: Aquisição de papel a4 e papel timbrado, conforme pregão Eletrônico 24/2019.

**DO VALOR ITEM 01** – Caixa de papel no formato A4 contendo 10 resmas, tamanho 210 x 297 mm, 15,4 lb/1000ft2, umidade 3,8%, alvura 112%, brancura CIE 161,5, opacidade 90%, de uso profissional, na cor extra branca, possuindo certificação ISO 9001 e FSC, com resmas de 500 folhas embalado em papel laminado que proteja da ação da umidade.

Valor atual da Ata de Registro de Preços: R\$ 174,50 (Cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Novo valor da Ata de Registro de Preço: R\$ 237,60 (Duzentos e trinta e sete reais e Sessenta centavos).

Percentual de reajuste:36.16%. Aproximadamente.

**DO VALOR ITEM 03** – Caixa de papel no formato A4 contendo 10 resmas, tamanho 210 x 297 mm, 15,4 lb/1000ft2, umidade 3,8%, alvura 112%, brancura CIE 161,5, opacidade 90%, de uso profissional, na cor extra branca, possuindo certificação ISO 9001 e FSC, com resmas de 500 folhas embalado em papel laminado que proteja da ação da umidade.

Valor atual da Ata de Registro de Preços: R\$ 174,50 (Cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Novo valor da Ata de Registro de Preço: R\$ 237,60 (Duzentos e trinta e sete reais e Sessenta centavos).

Percentual de reajuste:36.16%. Aproximadamente.

ASSINAM:– JOSE ODIL DA SILVA Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI. CNPJ:08.371.036/0001-93 / CONTRATADA.

### CHEFE DE GABINETE PORTARIA N° 84, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

#### PORTARIA N° 84, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação nº 23, de 11 de março de 2020 e do edital do certame nº 01/2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a segunda candidata aprovada no Processo Seletivo Público regido pelo edital nº01/2020, **FRACIANE OLANDA DA FONSECA MARTINS** ao cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com lotação na USF 1- Governador Dante de Oliveira/Equipe 1.

**Art. 2º** A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

**Art. 3º.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de março de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 11 de março de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 33/  
2018.**

DO OBJETO: Alterar CLÁUSULA XI – DA VIGENCIA E ALTERAÇÕES do contrato original.

DO OBJETO ADITADO: Fica aditado mais 12 (Doze) Meses.

DA VIGENCIA: Aditada ate 24.03.2021.

ASSINAM:JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal CONTRATANTE/  
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS NOVA QUERÊNCIA / CNPJ/MF N°  
26.562.553/0001-21/ CONTRATADA.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 32/  
2018.**

DO OBJETO: Alterar CLÁUSULA VIII – DA VIGENCIA E ALTERAÇÕES do contrato original.

DO OBJETO ADITADO: Fica aditado mais 12 (Doze) Meses.

DA VIGENCIA: Aditada ate 25.03.2021.

ASSINAM:JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE  
ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ SHOTOKAN MENINOS DE CAMPOS DE JÚ-  
LIO / CNPJ/MF N° 09.083.167/0001-38 / CONTRATADA.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO “DE APOSTILAMENTO DE  
SUPRESÃO” DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2019.**

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro “SUPRE-  
SÃO”.

DO OBJETO: Aquisição de Combustível, conforme pregão presencial 12/  
2019.

DO VALOR: o valor unitário (litro) do item 01 (Diesel Comum) passará de  
3,60 (Três reais e Sessenta centavos).

Para R\$ 3,53 (Três reais e Cinquenta e três centavos).

.ASSINAM:– JOSE ODIL DA SILVA Prefeito Municipal / CONTRATANTE,  
e a empresa MT Comercio de Combustível Ltda. CNPJ: 04.275.611/  
0002-84 / CONTRATADA

**CHEFE DE GABINETE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 22, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2020 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2020 por meio do Decreto Municipal nº 23, de 6 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020,destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica (m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 01/2020, regido pelo edital nº 01/2020, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

**I-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AUGUSTO DONINI AKKARI	4º

**II-PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO ALVES DE SOUZA PIOVESAN	2º

**III-PROFESSOR DE PEDAGOGIA:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LISIANE DA SILVA MENDES	11º
DELZA DA SILVA SANTOS	12º
MARIA GENI GOMES	13º
ELIENE RAMOS DA SILVA	14º

**Art. 2º.** Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº. 001/2020, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

III-Certidão de casamento ou nascimento;

IV-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);

V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);

VII-Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);

IX-Título de Eleitor;

X-Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor(ou eletrônico) da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

XII-Duas fotos 3x4, colorida e recente;

XIII-Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

XV-Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar e diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

XVI- Declaração contendo o endereço residencial;

XVII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;